



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 176/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	182/2022
Livro	01
Folhas:	34
Prainha (PA),	07/03/2022
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

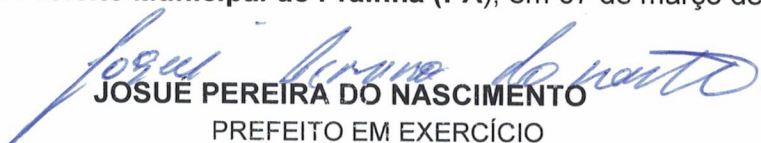
Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à Senhora **LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA, Secretária Municipal de Assistência Social**, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que se deslocará até a Capital do Estado, Belém-Pará, para tratar de assunto de relacionados a Secretaria junto a SEASTER, no período de **07 a 12 de março de 2022**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 07 de março de 2022.


JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 07 de março de 2022.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP